

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2020 GAB - PMA.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as festividades de carnaval e Quarta-Feira de Cinzas;

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública do Município, os dias 24, 25 e 26 de fevereiro do ano corrente.
- § 1º O Hospital Municipal e demais serviços de emergência estarão funcionando normalmente durante o período que se refere este Decreto.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de fevereiro de 2020.

AELTON
FONSECA
SILVA:640951
69249

Assinado de forma digital por AELTON FONSECA
SILVA:64095169249
Dados: 2020.02.19
15:29:14-03'00'

Aelton Fonseca Silva Prefeito Municipal